DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB41D6D4BDD6F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9-A, DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 498.987,30 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1032 10.301.0013.1091.0000 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE 188.008,71
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 2 601 02
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura
999 000 Não se aplica

02 11 01 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1023 15.451.0024.1051.0000 MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS 205.599,32
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 11 02 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1029 15.451.0020.1049.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE 68.346,12
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

02 22 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1025 04.122.0002.2002.0000 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIV 37.033,15
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 2 755 00
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 498.987,30

Fontes de Recurso	
700 05	205.599,32
755 00	37.033,15
706 05	68.346,12
601 02	188.008,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 01 de maio de 2026

MARINA DE OLIVEIRA BRITO:83103449372 Assinado de forma digital por MARINA DE OLIVEIRA BRITO:83103449372 Dados: 2026.06.18 14:03:40 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:1252837B3735D705

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10-A, DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.358.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

243 12.361.0006.2024.0000 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

1033 12.361.0006.2022.0000 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV 500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

1034 12.361.0006.2024.0000 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
231 000 FUNDEB - Criação de matrículas em tempo

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

292 10.301.0013.1091.0000 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 601 02
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura
999 000 Não se aplica

414 10.304.0022.2030.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

02 06 02 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

449 10.301.0013.2029.0000 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

474 08.244.0010.2048.0000 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10-A, DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.460

02 11 01 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

747 15.451.0024.1138.0000 MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS 205.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 11 02 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

785 15.451.0020.1049.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE 200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUN

212 12.361.0006.1135.0000 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIM -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

269 12.365.0006.2023.0000 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIM -800.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

281 10.301.0013.1021.0000 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

283 10.301.0013.1021.0000 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE -3.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 601 02
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur
999 000 Não se aplica

315 10.301.0013.2035.0000 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

02 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10-A, DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.460

02 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

458 08.244.0010.1056.0000 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 02 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

793 15.451.0024.1075.0000 MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

800 15.452.0020.1046.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE -205.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 01 de maio de 2026

MARINA DE OLIVEIRA BRITO:83103449372 Assinado de forma digital por MARINA DE OLIVEIRA BRITO:83103449372 Dados: 2026.06.18 14:02:54 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB41D6D4BDD6F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9-A, DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 498.987,30 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1032 10.301.0013.1091.0000 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE 188.008,71
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 2 601 02
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura
999 000 Não se aplica

02 11 01 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1023 15.451.0024.1051.0000 MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS 205.599,32
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 11 02 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

1029 15.451.0020.1049.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE 68.346,12
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

02 22 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1025 04.122.0002.2002.0000 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIV 37.033,15
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 2 755 00
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 498.987,30

Fontes de Recurso	
700	05 205.599,32
755	00 37.033,15
706	05 68.346,12
601	02 188.008,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 01 de maio de 2026

MARINA DE OLIVEIRA BRITO:83103449372 Assinado de forma digital por MARINA DE OLIVEIRA BRITO:83103449372 Dados: 2026.06.18 14:03:40 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:1252837B3735D705

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10-A, DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.358.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

243 12.361.0006.2024.0000 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

1033 12.361.0006.2022.0000 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV 500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

1034 12.361.0006.2024.0000 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
231 000 FUNDEB - Criação de matrículas em tempo

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

292 10.301.0013.1091.0000 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 601 02
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura
999 000 Não se aplica

414 10.304.0022.2030.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

02 06 02 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

449 10.301.0013.2029.0000 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

474 08.244.0010.2048.0000 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10-A, DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.460

02 11 01 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

747 15.451.0024.1138.0000 MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS 205.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 11 02 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

785 15.451.0020.1049.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE 200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUN

212 12.361.0006.1135.0000 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIM -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

269 12.365.0006.2023.0000 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIM -800.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

281 10.301.0013.1021.0000 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

283 10.301.0013.1021.0000 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE -3.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 601 02
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur
999 000 Não se aplica

315 10.301.0013.2035.0000 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

02 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10-A, DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.460

02 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

458 08.244.0010.1056.0000 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 02 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

793 15.451.0024.1075.0000 MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

800 15.452.0020.1046.0000 MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE -205.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 01 de maio de 2026

MARINA DE OLIVEIRA BRITO:83103449372 Assinado de forma digital por MARINA DE OLIVEIRA BRITO:83103449372 Dados: 2026.06.18 14:02:54 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARINA DE OLIVEIRA BRITO - 111.494.493-11 - 22/06/2026 13:47:00
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE CERQUEIRA ALVES DE MELO GOMES - 111.494.493-11 - 22/06/2026 13:47:11
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais